

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
III – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
III.I – Classe I – Créditos Trabalhistas .....	4
III.II – CLASSE II – Créditos com Garantia Real .....	5
III.III – CLASSE III e IV – Créditos Quirografários e MEs e EPPs (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).....	5
III.IV - CLASSE III – Subclasse de Credores Parceiros .....	21
IV – CONCLUSÃO .....	22

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do mês de **março de 2022**.

## II – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esta Auxiliar informa que os parâmetros constantes do Plano de Recuperação Judicial, relativos ao pagamento de cada uma das Classes de Credores, encontram-se delineados nos Relatórios de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado nestes autos, a exemplo daquele acostado às fls. 6.781/6.793, referente ao mês de janeiro de 2021, razão pela qual deixa de repeti-los no presente relatório.

Entretanto, antes de passar à análise do cumprimento do plano, cabe pontuar que o v. acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2232580-41.2018.8.26.0000 (e que se encontrava em fase recursal perante o C. STJ, autuado como Agravo em Recurso Especial nº 1651595/SP) transitou em julgado em 21/09/2021, considerando a inexistência de interposição de recurso pelas partes interessadas.

Aludido recurso, interposto pelo Credor Banco Bradesco S.A., discutia, dentre outros assuntos, a possibilidade de aplicação de correção monetária, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial da Arctest não fez qualquer previsão atinente à incidência do referido encargo.

Assim, restou mantida a determinação do E. TJ/SP, para fins de aplicação da correção monetária "*com o uso do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-IBGE)*"<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Consoante trecho extraído do v. acórdão proferido e já encartado nos autos da Falência

No entanto, convém destacar que como houve a extinção<sup>2</sup> do índice definido (IPC-IBGE), utiliza-se aquele que o substituir, ou um que o melhor represente<sup>3</sup>, o que, nesse caso, é o INPC-IBGE, dada a inexistência de previsão legal específica sobre a substituição e por ser o índice mais próximo da realidade inflacionária.

### **III – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Superado o introito, esta Administradora Judicial passa a relatar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda, em acatamento ao seu múnus de fiscalização, conferido pelo art. 22, inciso II, alínea “a”<sup>4</sup>, da Lei n.º 11.101/2005.

#### **III.1 – Classe I – Créditos Trabalhistas**

Em relação aos Credores inscritos nesta Classe, ressalta-se que a venda dos imóveis, destinados ao pagamento, encontra-se em discussão nos autos, motivo pelo qual não foram pagas parcelas até o momento.

Somado a isso, esse D. Juízo, recentemente, determinou que a Recuperanda apresentasse nova proposta de pagamento à Classe I, em razão do trânsito em julgado da discussão nesse sentido.

Às fls. 8.036/8.051, a Recuperanda apresentou um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, contendo a nova proposta de pagamento aos credores trabalhistas, bem como encartou, às fls. 8.054/8.061,

<sup>2</sup> O índice IPC-IBGE foi extinto em 1991, consoante é possível se vislumbrar através da consulta realizada no endereço <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv65477.pdf>.

<sup>3</sup> Nesse sentido, destacamos os seguintes julgados: REsp 1430436/MG, de Relatoria do I. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, da Terceira Turma, julgado em 15/09/2015; e Agravo de Instrumento nº 2177591-17.2020.8.26.0000, da 31ª Câmara de Direito Privado do TJ/SP, de Relatoria do I. Des. Antonio Rigolin, julgado em 18/08/2020.

<sup>4</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

os documentos complementares, relativos ao mesmo assunto, o que se desdobrará em breve nos autos.

Por derradeiro, relata-se que, recentemente, no dia 25/03/2022, nos autos do processo de nº 0001578-04.2016.5.17.0013, movido pelo Sr. HUANDERSSON DA SILVA RODRIGUES, houve o pagamento do valor de R\$ 19.789,90 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), depositado em juízo pelos coobrigados pela dívida, o que acabou por quitar a quantia que havia sido arrolada, em 24/03/2021, em favor do Sr. HUANDERSSON, no Quadro Geral de Credores.

### **III.II – CLASSE II – Créditos com Garantia Real**

Como dito em outros relatórios, **não existem** Credores detentores de créditos na Classe II.

### **III.III – CLASSE III e IV – Créditos Quirografários e MEs e EPPs (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)**

Conforme pactuado no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos para as Classes III e IV tiveram início em setembro de 2020 e serão quitados em parcelas com **periodicidade trimestral**.

Nesse espeque, segue abaixo a demonstração dos valores adimplidos pela Recuperanda em 02/03/2022, a título de quitação da 7ª (sétima) parcela:

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIÁIS LTDA	1.871,03	02/03/2022	<b>13.052,36</b>
ALVIR VIERA	60,45	02/03/2022	<b>421,62</b>
AMERICA MED DIST MATERIAL LTDA	19,13	02/03/2022	<b>133,43</b>
ANTONIO VITORINO PERINI	1.748,53	02/03/2022	<b>12.195,44</b>

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
ARGENTINA HOTEL SOCIEDADE LTDA	10,24	02/03/2022	<b>71,39</b>
ARM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA	9,43	02/03/2022	<b>65,76</b>
AUTO POSTO IRMAOS BATISTUCCI LTDA	18,95	02/03/2022	<b>132,14</b>
AUTO POSTO MAIMONE & MAIMONE LTDA	116,36	02/03/2022	<b>811,55</b>
AUTO POSTO NOVO JARDIM DE PAULINIA LTDA	952,36	02/03/2022	<b>6.642,43</b>
BANCO DO BRASIL S.A	6.883,72	02/03/2022	<b>48.011,84</b>
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	8.637,20	02/03/2022	<b>60.241,79</b>
H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	65.565,86	02/03/2022	<b>457.301,51</b>
BRUNO MARINHO DA CRUZ	196,38	02/03/2022	<b>1.369,70</b>
CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA IPATINGA LTDA	8,14	02/03/2022	<b>56,79</b>
CAMPCLEAN COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	35,48	02/03/2022	<b>247,45</b>
CARLOS ALBERTO T. ARAUJO	1.169,64	02/03/2022	<b>8.157,89</b>
CCA CONTINUITY AUDITORES INDEPENDENTES S/S	69,55	02/03/2022	<b>485,10</b>
CLARO S/A	184,85	02/03/2022	<b>1.289,26</b>
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA	2,84	02/03/2022	<b>19,83</b>
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	90,37	02/03/2022	<b>630,13</b>
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A	32,40	02/03/2022	<b>225,95</b>
CREA - DF CONSELHO REGIONAL ENG. ARQ AGR	15,37	02/03/2022	<b>107,17</b>
CREA- MS CON. REG. ENG.ARQ. AGRONOMIA/MS	91,59	02/03/2022	<b>639,81</b>
CREA PR- CONS. REG. ENG. ARQ. AGRO. SC	46,21	02/03/2022	<b>322,24</b>
CRED MHS LTDA	6,05	02/03/2022	<b>42,20</b>
DEBCRED SISTEMAS DE GESTAO LTDA	697,37	02/03/2022	<b>4.863,95</b>
DE MEO COML IMPORTADORA LTDA	10,23	02/03/2022	<b>71,36</b>
DEHANI & CIA LTDA	111,16	02/03/2022	<b>775,32</b>
DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	36,83	02/03/2022	<b>256,58</b>
DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA	389,99	02/03/2022	<b>2.720,05</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
DNV GL BUSINESS ASSURANCE AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES BRASIL LTDA	86,64	02/03/2022	<b>604,28</b>
ELDECIR JOSE SOTELE- ALUGUEL BASE SERRA	1.806,92	02/03/2022	<b>12.602,70</b>
FRANCISCA DA CONCEICAO	17,50	02/03/2022	<b>122,02</b>
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	659,56	02/03/2022	<b>4.599,16</b>
FUSION ENGENHARIA LTDA	63,52	02/03/2022	<b>443,00</b>
G2 AUTO FRANCE LTDA	36,70	02/03/2022	<b>255,99</b>
GALMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	26,96	02/03/2022	<b>188,04</b>
HARA PALACE HOTEL LTDA	62,00	02/03/2022	<b>432,42</b>
HERMES ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	72,66	02/03/2022	<b>506,79</b>
HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	4,29	02/03/2022	<b>29,91</b>
ILZE KRUMBERG EBERHARDT	37,31	02/03/2022	<b>260,24</b>
INFRARED SERVICE TECNOL EM MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	14,10	02/03/2022	<b>98,33</b>
INTER METRO SERVICOS ESPECIAIS LTDA	91,16	02/03/2022	<b>635,80</b>
JANAINE DOS SANTOS PINTO DIAS	48,90	02/03/2022	<b>307,02</b>
JULIANO MARCOS PLATANO MARCELINO	47,47	02/03/2022	<b>331,11</b>
JULIO VERNE AUTOMACAO LTDA	78,55	02/03/2022	<b>547,88</b>
LINEACO COMERCIO DE FERRO P/ CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA	16,56	02/03/2022	<b>115,47</b>
LOCALIZA RENT A CAR S/A	526,57	02/03/2022	<b>3.672,66</b>
LUIS MANOEL SCHMIDT DE OLIVEIRA NETO	5,58	02/03/2022	<b>38,88</b>
MANOEL ALVES TAVARES FILHO	198,73	02/03/2022	<b>1.386,11</b>
MARIA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	52,04	02/03/2022	<b>362,87</b>
METAR LOGISTICA LTDA	3,56	02/03/2022	<b>24,81</b>
NEVES OLIVEIRA & SOUZA ZELADORIA LTDA.	20,62	02/03/2022	<b>143,80</b>
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	364,73	02/03/2022	<b>2.543,27</b>
NIVALDO DE ALMEIDA	42,73	02/03/2022	<b>298,06</b>
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE	45,40	02/03/2022	<b>316,63</b>
OI MÓVEL	48,12	02/03/2022	<b>191,88</b>
OI S.A	51,71	02/03/2022	<b>1.190,48</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
PAPECLEAN COMERCIO E DIISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	21,58	02/03/2022	<b>150,50</b>
POSTO NOVO HORIZONTE LTDA	19,67	02/03/2022	<b>137,18</b>
POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA	34,72	02/03/2022	<b>242,13</b>
POSTO RIO DAS OSTRAS LTDA	343,29	02/03/2022	<b>2.394,31</b>
PROVIDENCE SERVICOS TERCEIRIZADOS	997,51	02/03/2022	<b>6.957,33</b>
PW ACCESS TELECOMUNICACOES LTDA	35,79	02/03/2022	<b>249,60</b>
R P FILHO SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	183,03	02/03/2022	<b>1.276,55</b>
RAIMUNDO NONATO RAMOS	12,23	02/03/2022	<b>85,32</b>
RODOFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	104,08	02/03/2022	<b>725,93</b>
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA	112,97	02/03/2022	<b>787,94</b>
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	781,25	02/03/2022	<b>5.448,99</b>
SH BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12,02	02/03/2022	<b>83,83</b>
SPACE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A CGR	9,07	02/03/2022	<b>63,29</b>
TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	6.880,50	02/03/2022	<b>47.989,32</b>
TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A)	229,84	02/03/2022	<b>1.297,75</b>
TIM CELULAR S/A	314,86	02/03/2022	<b>2.196,08</b>
UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA	1.881,36	02/03/2022	<b>13.122,72</b>
UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA	2.270,21	02/03/2022	<b>15.834,01</b>
VALGAS CASEMIRO APARECIDO	462,59	02/03/2022	<b>3.226,47</b>
VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA	-	-	<b>4.752,75</b>
AAA SULIMPRESS ARTES GRAFICAS E CARIMBOS LTDA ME	4,71	02/03/2022	<b>32,86</b>
ADILSON GOMES MARQUES	58,92	02/03/2022	<b>410,97</b>
ALUGAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME	117,83	02/03/2022	<b>821,82</b>
AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA EPP	40,18	02/03/2022	<b>280,22</b>
ASSERH RECURSOS HUMANO LTDA EPP	7,07	02/03/2022	<b>49,32</b>
AUDIO WORK MASTER FONOAUDIOLOGIA LTDA ME	0,49	02/03/2022	<b>3,43</b>
AUTOCENTER SANTO ANDRE LTDA ME	67,94	02/03/2022	<b>473,86</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
BARREIROS & GODOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	1,97	02/03/2022	<b>13,73</b>
BASE DIVISORIAS E FORROS LTDA ME	65,33	02/03/2022	<b>455,53</b>
BENICIO BIZ EDITORES ASSOCIADOS LTDA EPP	229,71	02/03/2022	<b>1.602,12</b>
BHS ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA ME	51,18	02/03/2022	<b>356,96</b>
BIOTRATA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME	5,77	02/03/2022	<b>40,25</b>
BRANTIS SOLUCOES LTDA EPP	116,26	02/03/2022	<b>810,88</b>
C.A. HERLING & CIA LTDA ME	13,90	02/03/2022	<b>96,99</b>
CARDOSO & BELINTANI AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME	101,90	02/03/2022	<b>710,73</b>
CARTUINFO INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA ME	3,10	02/03/2022	<b>21,64</b>
CASSEL & FILHOS INFORMÁTICA LTDA ME	1,37	02/03/2022	<b>9,59</b>
CAVANI & GALANTE LTDA EPP	0,55	02/03/2022	<b>3,85</b>
CENTRO AUTOMOTIVO RESTHER LTDA ME	26,00	02/03/2022	<b>181,35</b>
CIBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	1,77	02/03/2022	<b>12,33</b>
CONTINUM SERVICO DE LOGISTICA LTDA ME	50,45	02/03/2022	<b>351,85</b>
D.B. ROZZI ME	5,77	02/03/2022	<b>40,27</b>
DAIARA LUCCA ALVES DE LIMA ME	120,16	02/03/2022	<b>838,13</b>
DANIEL LUIZ DOS SANTOS ME	242,83	02/03/2022	<b>1.693,66</b>
E A BONOME BARBUTTI ME	153,70	02/03/2022	<b>1.072,06</b>
ECIN - CONTAB. ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL S.S LTDA ME	692,20	02/03/2022	<b>4.827,90</b>
ECOS SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP	40,18	02/03/2022	<b>280,24</b>
EDER FERREIRA DOS SANTOS	687,91	02/03/2022	<b>4.797,98</b>
ELDEMIR FERREIRA DE SOUZA	1,77	02/03/2022	<b>12,33</b>
ELLO SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA ME	3,93	02/03/2022	<b>27,39</b>
ELO CONTABILIDADE LTDA ME	62,83	02/03/2022	<b>438,23</b>
ELOHIM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME	95,00	02/03/2022	<b>662,63</b>

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA EPP	52,88	02/03/2022	<b>368,81</b>
END CONSULT CONS. EM ENSAIOS NAO DESTR. S/C LTDA EPP	23,21	02/03/2022	<b>161,91</b>
ESCRIPEL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP	12,20	02/03/2022	<b>85,09</b>
FLAVIO DEMETI VARANDAS ME	273,22	02/03/2022	<b>1.905,59</b>
FTY - MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	36,11	02/03/2022	<b>251,81</b>
G2 INFORMATICA LTDA EPP	25,92	02/03/2022	<b>180,79</b>
GERCI CLESIO TEIXEIRA	501,26	02/03/2022	<b>3.496,14</b>
GPR GEOFISICA LTDA EPP	96,72	02/03/2022	<b>674,58</b>
GRAFICA PAULINIA LTDA ME	103,84	02/03/2022	<b>724,25</b>
HOMEGA INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP	28,48	02/03/2022	<b>198,62</b>
HOTEL CHAVES LTDA ME	5,89	02/03/2022	<b>41,09</b>
HOTEL DO FAROL LTDA ME	168,49	02/03/2022	<b>1.175,20</b>
HOTEL FORMULA 1 LTDA EPP	43,94	02/03/2022	<b>306,48</b>
HOTEL KONFORTOMAR LTDA ME	8,88	02/03/2022	<b>61,91</b>
HOTEL MONTE LIBANO EPP	21,99	02/03/2022	<b>153,39</b>
HOTEL PARATY LTDA ME	73,39	02/03/2022	<b>511,84</b>
HOTEL Pousada do Leão LTDA ME	1,26	02/03/2022	<b>8,76</b>
HOTEL REY LTDA ME	45,85	02/03/2022	<b>319,80</b>
HOTEL VITORIA LTDA EPP	23,14	02/03/2022	<b>161,42</b>
IMER INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA EPP	61,25	02/03/2022	<b>427,22</b>
JHONNY RICARDO MARIANO ME	11,55	02/03/2022	<b>80,54</b>
JOAQUIM RODRIGUES DE MIRANDA	151,21	02/03/2022	<b>1.054,42</b>
JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ ME	53,93	02/03/2022	<b>376,12</b>
JULIANA CADAVAL DE OLIVEIRA ME	95,34	02/03/2022	<b>664,98</b>
KUBIKA COMERCIAL LTDA EPP	1.669,97	02/03/2022	<b>11.647,52</b>
LIARES & CAMPOS SERV E MANUT MAQ IND LTDA ME	112,82	02/03/2022	<b>786,89</b>
LUIDI HIRAIWA ME	511,57	02/03/2022	<b>3.568,06</b>
LUIZ CARLOS P. DA COSTA SOLDAS ME	175,62	02/03/2022	<b>1.224,63</b>
M R ROSSI CLÍNICAS EPP	4,68	02/03/2022	<b>32,65</b>
MACHADO, MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	3,67	02/03/2022	<b>25,63</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
MAIKON MORTEAN MENDES - ME	525,50	02/03/2022	<b>3.665,20</b>
MAGNA LOCAÇÕES LTDA ME	334,44	02/03/2022	<b>2.332,64</b>
MASTER CLÍNICA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME	5,60	02/03/2022	<b>39,03</b>
MAUAD & DIPE LTDA ME	23,48	02/03/2022	<b>163,74</b>
MAURO & FILHO SERVICOS DE INSPECAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	186,98	02/03/2022	<b>1.304,12</b>
MAXIMOS COM. PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS LTDA EPP	56,95	02/03/2022	<b>397,18</b>
MUNDIAL MACAE LTDA EPP	30,68	02/03/2022	<b>214,03</b>
NOGUEIRA & DANTAS LTDA ME	58,32	02/03/2022	<b>406,78</b>
NUTR'S REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP	83,26	02/03/2022	<b>580,68</b>
OMETTO EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTECAO E INSPECAO LTDA. EPP	11,78	02/03/2022	<b>82,16</b>
PAPELARIA E LIVRARIA FISCOMANIA LTDA EPP	0,11	02/03/2022	<b>0,77</b>
PICCININ & PICCININ DE LENCOIS LTDA ME	4,87	02/03/2022	<b>33,97</b>
POUSADA NOSSA CASA LTDA ME	9,43	02/03/2022	<b>65,76</b>
PPB SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA ME	58,91	02/03/2022	<b>410,90</b>
PRO WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	129,01	02/03/2022	<b>899,82</b>
RADIONIZA HIGIENE DAS RADIAÇÕES LTDA EPP	190,75	02/03/2022	<b>1.330,42</b>
RECURSOS HUMANOS PAULINIA LTDA ME	28,05	02/03/2022	<b>195,62</b>
RESTAURANTE ENCANTADO LTDA EPP	19,54	02/03/2022	<b>136,30</b>
REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	-	-	<b>72,85</b>
RUIZ & LIZARDO LTDA ME	477,20	02/03/2022	<b>3.328,34</b>
SÃO CRISTOVÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	16,92	02/03/2022	<b>118,02</b>
SEGMED MEDICINA OCUPACIONAL E ASSOCIADOS LTDA ME	57,56	02/03/2022	<b>401,45</b>
SUCBRASIL COM. DE EXTINTORES INCÊNDIO E SERV MARÍTIMO LTDA ME	23,37	02/03/2022	<b>162,99</b>
TATIANA ELISA DE GEUS CARNEIRO ME	20,89	02/03/2022	<b>145,69</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
TRIZELL ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS LTDA EIRELI	235,66	02/03/2022	<b>1.643,63</b>
UNICON - JRC CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA ME	400,62	02/03/2022	<b>2.794,17</b>
VOGUE HOTEL LTDA EPP	3,14	02/03/2022	<b>21,92</b>
WILSTON CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	67,67	02/03/2022	<b>471,99</b>
WORLD MIX COMERCIAL LTDA ME	75,06	02/03/2022	<b>523,47</b>
ZENILTON LIMA DE MELLO ME	117,77	02/03/2022	<b>821,40</b>
ZETA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI EPP	573,07	02/03/2022	<b>3.996,07</b>
<b>Total</b>	<b>119.622,42</b>		<b>839.502,00</b>

Além dos pagamentos acima indicados, constatou-se a realização de pagamentos por meio de depósitos judiciais. Segundo já esclarecido pela Recuperanda, os depósitos judiciais foram necessários para se evitar possíveis discussões acerca de eventual descumprimento do Plano, em razão de discussões envolvendo esses Credores.

A título de conhecimento, retrata-se abaixo o montante pago, até o presente momento, por depósito judicial:

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19.995,46	02/03/2022	<b>139.462,14</b>
CNEN/SP - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.218,91	02/03/2022	<b>8.501,51</b>
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AM	1.534,15	02/03/2022	<b>10.700,89</b>
INMETRO- INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA	430,22	02/03/2022	<b>3.000,64</b>
<b>Total</b>	<b>23.178,74</b>		<b>161.665,18</b>

Logo, o montante total pago aos credores arrolados nas classes III e IV, considerando todos os pagamentos realizados até a data-base deste relatório (31/03/2022), foi de R\$ 1.001.167,18 (um milhão, mil cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Destaca-se que os pagamentos realizados à Credora REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, referentes à 5ª (quinta) e 6ª (sexta) parcelas, foram estornados, devido ao encerramento da conta bancária pertencente à Credora, para a qual a Recuperanda direcionava os pagamentos. Desde 14/09/2021, esta Auxiliar tem cobrado a Recuperanda, e a Recuperanda tem posicionado esta Auxiliar, sobre o fornecimento de novos dados bancários pela Credora, o que ainda não ocorreu. Por essa razão, aguarda-se a solução da questão, novamente cobrada por esta Auxiliar ao longo do mês de referência do presente relatório (março/2022).

Conforme mencionado na circular anterior, o crédito da Sra. JANAINÉ DOS SANTOS PINTO DIAS foi alterado no Quadro Geral de Credores da Recuperanda. Assim, destaca-se que os reflexos da referida alteração foram devidamente considerados para a verificação dos valores adimplidos a título da sétima parcela, bem como continuarão a ser considerados daqui em diante.

Por oportuno, menciona-se que esta Auxiliar do Juízo, tendo identificado que a comprovação dos pagamentos aos credores H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA se dá através de recibos, solicitou à Recuperanda, **reiteradamente**, os documentos que demonstrem os poderes das pessoas que os firmaram, e o reconhecimento de firma nos recibos, para que se garanta a autenticidade. A Recuperanda contestou o pedido, mas se dispôs a cumprir, não obstante, passados mais de 04 (quatro) meses da primeira solicitação, não o tenha feito.

Ainda, **questionou-se o motivo pelo qual não são enviados os comprovantes de pagamentos, ao invés de recibos**, até porque os comprovantes seriam os ideais para a fiscalização do cumprimento do Plano a contento. Contudo, relata-se que, ao menos até o momento deste relatório, **a**

**Recuperanda não forneceu o que foi requerido ou, ainda, prestou os esclarecimentos pedidos.**

Nesse espeque, considerando que esta Auxiliar do Juízo, apesar dos esforços, não logrou êxito em solucionar a questão administrativamente, **não foi possível validar, com segurança e de forma definitiva, a regularidade dos pagamentos aos retrocitados credores, apesar de terem sido contabilizados provisoriamente.** Por essa razão, **ainda requer-se que a Recuperanda seja intimada para que apresente os comprovantes de transação bancária dos pagamentos realizados,** sendo este o documento primário e apto à comprovação da quitação, evitando qualquer controvérsia.

Como relatado anteriormente, verificou-se que os valores pagos divergem daqueles de fato devidos e mensurados em conformidade com o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, posto que, **ao final, quando considerado o saldo global,** tem-se que a Recuperanda efetuou pagamentos com diferenças **a maior.** Considerando a atualização até a data-base deste relatório (31/03/2022), a quantia totaliza R\$ 848,59 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Confira-se:

Diferença em 31/03/2022		
Relação de Credores	Diferenças Apuradas	
	7ª Parcela	Total Pago
ALINUTRI REFEIÇÕES INDÚSTRÍAS LTDA	(0,18)	<b>(9,35)</b>
ALVIR VIERA	(0,01)	<b>(0,38)</b>
AMERICA MED DIST MATERIAL LTDA	0,00	<b>(0,10)</b>
ANTONIO VITORINO PERINI	(0,17)	<b>(11,60)</b>
ARGENTINA HOTEL SOCIEDADE LTDA	0,00	<b>(0,05)</b>
ARM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA	0,00	<b>(0,06)</b>
AUTO POSTO IRMAOS BATISTUCCI LTDA	0,00	<b>(0,12)</b>
AUTO POSTO MAIMONE & MAIMONE LTDA	(0,01)	<b>(0,74)</b>
AUTO POSTO NOVO JARDIM DE PAULINIA LTDA	(0,09)	<b>(6,29)</b>
BANCO DO BRASIL S.A	(0,66)	<b>(45,53)</b>
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	(0,82)	<b>(57,10)</b>

Diferença em 31/03/2022		
Relação de Credores	Diferenças Apuradas	
	7ª Parcela	Total Pago
H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	(6,26)	<b>(433,53)</b>
BRUNO MARINHO DA CRUZ	(0,02)	<b>(1,27)</b>
CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA IPATINGA LTDA	0,00	<b>(0,05)</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(1,91)	<b>93,40</b>
CAMPCLEAN COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	0,00	<b>(0,26)</b>
CARLOS ALBERTO T. ARAUJO	(0,11)	<b>(7,74)</b>
CCA CONTINUITY AUDITORES INDEPENDENTES S/S	(0,01)	<b>(0,46)</b>
CLARO S/A	(0,02)	<b>(1,23)</b>
CNEN/SP - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	(0,12)	<b>(8,10)</b>
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA	(0,01)	<b>(0,03)</b>
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	0,00	<b>(0,76)</b>
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	0,00	<b>(0,25)</b>
CREA - DF CONSELHO REGIONAL ENG. ARQ AGR	0,00	<b>(0,09)</b>
CREA- MS CON. REG. ENG.ARQ. AGRONOMIA/MS	(0,01)	<b>0,67</b>
CREA PR- CONS. REG. ENG. ARQ. AGRO. SC	(0,01)	<b>(0,43)</b>
CRED MHS LTDA	0,00	<b>(0,05)</b>
DEBCRED SISTEMAS DE GESTAO LTDA	(0,07)	<b>(4,62)</b>
DE MEO COML IMPORTADORA LTDA	0,00	<b>(0,06)</b>
DEHANI & CIA LTDA	(0,01)	<b>(0,71)</b>
DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	0,00	<b>(0,61)</b>
DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA	(0,03)	<b>(6,98)</b>
DNV GL BUSINESS ASSURANCE AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES BRASIL LTDA	(0,01)	<b>(0,59)</b>
ELDECIR JOSE SOTELE- ALUGUEL BASE SERRA	(0,17)	<b>(11,95)</b>
FRANCISCA DA CONCEICAO	0,00	<b>(0,14)</b>
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	(0,06)	<b>(57,31)</b>
FUSION ENGENHARIA LTDA	0,00	<b>(0,42)</b>
G2 AUTO FRANCE LTDA	(0,01)	<b>(0,22)</b>
GALMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	0,00	<b>(0,16)</b>
HARA PALACE HOTEL LTDA	(0,01)	<b>(0,43)</b>
HERMES ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	(0,01)	<b>(0,50)</b>
HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,00	<b>(0,03)</b>
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AM.	(0,15)	<b>(9,10)</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diferença em 31/03/2022		
Relação de Credores	Diferenças Apuradas	
	7ª Parcela	Total Pago
ILZE KRUMBERG EBERHARDT	(0,01)	<b>(0,26)</b>
INFRARED SERVICE TECNOL EM MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	0,00	<b>(0,08)</b>
INMETRO- INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA	(0,04)	<b>(2,83)</b>
INTER METRO SERVICOS ESPECIAIS LTDA	0,00	<b>(0,60)</b>
JANAINE DOS SANTOS PINTO DIAS	0,57	<b>0,27</b>
JULIANO MARCOS PLATANO MARCELINO	(0,01)	<b>(0,32)</b>
JULIO VERNE AUTOMACAO LTDA	(0,01)	<b>(0,50)</b>
LINEACO COMERCIO DE FERRO P/ CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA	(0,01)	<b>(0,19)</b>
LOCALIZA RENT A CAR S/A	(0,05)	<b>(3,51)</b>
LUIS MANOEL SCHMIDT DE OLIVEIRA NETO	0,00	<b>(0,04)</b>
MANOEL ALVES TAVARES FILHO	(0,02)	<b>(1,31)</b>
MARIA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	(0,01)	<b>(7,70)</b>
METAR LOGISTICA LTDA	0,00	<b>(0,02)</b>
NEVES OLIVEIRA & SOUZA ZELADORIA LTDA.	0,00	<b>(0,15)</b>
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	(0,03)	<b>(3,14)</b>
NIVALDO DE ALMEIDA	(0,01)	<b>(0,28)</b>
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE	(0,01)	<b>(0,37)</b>
OI MÓVEL	4,81	<b>20,38</b>
OI S.A	2,46	<b>1.037,14</b>
PAPECLEAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	0,00	<b>1,33</b>
POSTO NOVO HORIZONTE LTDA	0,00	<b>(0,12)</b>
POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA	0,00	<b>(0,26)</b>
POSTO RIO DAS OSTRAS LTDA	(0,03)	<b>(2,26)</b>
PROVIDENCE SERVICOS TERCEIRIZADOS	(0,10)	<b>(6,62)</b>
PW ACCESS TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	<b>(0,24)</b>
R P FILHO SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	(0,01)	<b>(1,19)</b>
RAIMUNDO NONATO RAMOS	(0,01)	<b>(0,07)</b>
RODOFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(0,01)	<b>(0,68)</b>
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA	(0,01)	<b>(0,71)</b>
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	(0,08)	<b>3,65</b>
SH BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	<b>(0,07)</b>



<b>Diferença em 31/03/2022</b>		
<b>Relação de Credores</b>	<b>Diferenças Apuradas</b>	
	<b>7ª Parcela</b>	<b>Total Pago</b>
SPACE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A CGR	0,00	<b>(0,05)</b>
TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	(0,65)	<b>(45,48)</b>
TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A)	10,20	<b>(192,45)</b>
TIM CELULAR S/A	(0,03)	<b>19,32</b>
UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA	(0,18)	<b>(752,46)</b>
UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA	(0,22)	<b>513,43</b>
VALGAS CASEMIRO APARECIDO	(0,05)	<b>(3,05)</b>
VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA	0,00	<b>829,92</b>
AAA SULIMPRESS ARTES GRAFICAS E CARIMBOS LTDA ME	0,00	<b>(0,02)</b>
ADILSON GOMES MARQUES	(0,01)	<b>(1,03)</b>
ALUGAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME	(0,01)	<b>(0,77)</b>
AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA EPP	0,00	<b>(0,26)</b>
ASSERH RECURSOS HUMANO LTDA EPP	0,00	<b>(0,03)</b>
AUDIO WORK MASTER FONOAUDIOLOGIA LTDA ME	0,00	<b>(0,01)</b>
AUTOCENTER SANTO ANDRE LTDA ME	(0,01)	<b>0,30</b>
BARREIROS & GODOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	0,00	<b>(0,01)</b>
BASE DIVISORIAS E FORROS LTDA ME	0,00	<b>(1,27)</b>
BENICIO BIZ EDITORES ASSOCIADOS LTDA EPP	(0,02)	<b>1,09</b>
BHS ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA ME	(0,01)	<b>(0,34)</b>
BIOTRATA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME	0,00	<b>(0,04)</b>
BRANTIS SOLUCOES LTDA EPP	(0,01)	<b>(0,76)</b>
C.A. HERLING & CIA LTDA ME	(0,01)	<b>(0,09)</b>
CARDOSO & BELINTANI AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME	(0,01)	<b>(0,67)</b>
CARTUINFO INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA ME	0,00	<b>(0,01)</b>
CENTRO AUTOMOTIVO RESTHER LTDA ME	0,00	<b>(0,18)</b>
CIBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	0,00	<b>(0,01)</b>
CONTINUM SERVICO DE LOGISTICA LTDA ME	0,00	<b>(0,32)</b>
D.B. ROZZI ME	0,00	<b>(0,02)</b>
DAIARA LUCCA ALVES DE LIMA ME	(0,02)	<b>(0,80)</b>
DANIEL LUIZ DOS SANTOS ME	(0,02)	<b>(1,63)</b>
E A BONOME BARBUTTI ME	(0,01)	<b>(65,60)</b>

Diferença em 31/03/2022		
Relação de Credores	Diferenças Apuradas	
	7ª Parcela	Total Pago
ECIN - CONTAB. ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL S.S LTDA ME	(0,07)	<b>61,17</b>
ECOS SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP	0,00	<b>(0,28)</b>
EDER FERREIRA DOS SANTOS	(0,07)	<b>(4,56)</b>
ELDEMIR FERREIRA DE SOUZA	0,00	<b>(0,01)</b>
ELLO SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA ME	0,00	<b>(0,02)</b>
ELO CONTABILIDADE LTDA ME	(0,01)	<b>(0,43)</b>
ELOHIM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME	(0,01)	<b>(0,62)</b>
EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA EPP	0,00	<b>(0,34)</b>
END CONSULT CONS. EM ENSAIOS NAO DESTR. S/C LTDA EPP	0,00	<b>(0,13)</b>
ESCRIPEL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP	0,00	<b>(0,07)</b>
FLAVIO DEMETI VARANDAS ME	(0,02)	<b>(1,82)</b>
FTY - MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	(0,01)	<b>(0,99)</b>
G2 INFORMATICA LTDA EPP	0,00	<b>0,11</b>
GERCI CLESIO TEIXEIRA	(0,05)	<b>(3,33)</b>
GPR GEOFISICA LTDA EPP	(0,01)	<b>(0,61)</b>
GRAFICA PAULINIA LTDA ME	(0,01)	<b>(0,64)</b>
HOMEGA INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP	0,00	<b>(0,17)</b>
HOTEL CHAVES LTDA ME	0,00	<b>(0,04)</b>
HOTEL DO FAROL LTDA ME	(0,02)	<b>(1,10)</b>
HOTEL FORMULA 1 LTDA EPP	0,00	<b>(0,28)</b>
HOTEL KONFORTOMAR LTDA ME	0,00	<b>(0,06)</b>
HOTEL MONTE LIBANO EPP	(0,01)	<b>(0,17)</b>
HOTEL PARATY LTDA ME	0,00	<b>(0,50)</b>
HOTEL Pousada do Leão LTDA ME	0,00	<b>(0,05)</b>
HOTEL REY LTDA ME	(0,01)	<b>(0,34)</b>
HOTEL VITORIA LTDA EPP	(0,01)	<b>(0,15)</b>
IMER INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA EPP	(0,01)	<b>(0,38)</b>
JHONNY RICARDO MARIANO ME	0,00	<b>(0,07)</b>
JOAQUIM RODRIGUES DE MIRANDA	(0,02)	<b>(22,72)</b>
JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ ME	0,00	<b>0,91</b>
JULIANA CADAVAL DE OLIVEIRA ME	(0,01)	<b>(0,64)</b>
KUBIKA COMERCIAL LTDA EPP	(0,16)	<b>136,44</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Diferença em 31/03/2022</b>		
<b>Relação de Credores</b>	<b>Diferenças Apuradas</b>	
	<b>7ª Parcela</b>	<b>Total Pago</b>
LIARES & CAMPOS SERV E MANUT MAQ IND LTDA ME	(0,01)	<b>(1,99)</b>
LUIDI HIRAIWA ME	(0,05)	<b>(3,35)</b>
LUIZ CARLOS P. DA COSTA SOLDAS ME	(0,02)	<b>(10,86)</b>
M R ROSSI CLÍNICAS EPP	0,00	<b>0,03</b>
MACHADO, MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	0,00	<b>(0,01)</b>
MAIKON MORTEAN MENDES - ME	(0,05)	<b>(3,47)</b>
MAGNA LOCAÇÕES LTDA ME	(0,04)	<b>(2,22)</b>
MASTER CLÍNICA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME	0,00	<b>(0,03)</b>
MAUAD & DIPE LTDA ME	0,00	<b>(0,14)</b>
MAURO & FILHO SERVICOS DE INSPECAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	(0,02)	<b>(1,24)</b>
MAXIMOS COM. PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS LTDA EPP	0,00	<b>(0,35)</b>
MUNDIAL MACAE LTDA EPP	(0,01)	<b>(0,19)</b>
NOGUEIRA & DANTAS LTDA ME	(0,01)	<b>(0,41)</b>
NUTR'S REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP	0,00	<b>(0,57)</b>
OMETTO EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTECAO E INSPECAO LTDA. EPP	0,00	<b>(0,32)</b>
PICCININ & PICCININ DE LENCOIS LTDA ME	0,00	<b>(0,02)</b>
POUSADA NOSSA CASA LTDA ME	0,00	<b>(0,06)</b>
PPB SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA ME	(0,01)	<b>(0,41)</b>
PRO WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	(0,01)	<b>(0,85)</b>
RADIONIZA HIGIENE DAS RADIAÇÕES LTDA EPP	(0,02)	<b>(1,27)</b>
RECURSOS HUMANOS PAULINIA LTDA ME	0,00	<b>(0,17)</b>
RESTAURANTE ENCANTADO LTDA EPP	0,00	<b>(0,10)</b>
REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	0,00	<b>(0,04)</b>
RUIZ & LIZARDO LTDA ME	(0,05)	<b>(3,17)</b>
SÃO CRISTOVÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	0,00	<b>(0,09)</b>
SEGMED MEDICINA OCUPACIONAL E ASSOCIADOS LTDA ME	0,00	<b>(0,39)</b>
SUCBRASIL COM. DE EXTINTORES INCÊNDIO E SERV MARÍTIMO LTDA ME	0,00	<b>(0,12)</b>
TATIANA ELISA DE GEUS CARNEIRO ME	(0,01)	<b>(3,15)</b>
TRIZELL ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS LTDA EIRELI	(0,02)	<b>4,03</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diferença em 31/03/2022		
Relação de Credores	Diferenças Apuradas	
	7ª Parcela	Total Pago
UNICON - JRC CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA ME	(0,03)	<b>(2,59)</b>
VOGUE HOTEL LTDA EPP	0,00	<b>(0,01)</b>
WILSTON CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	(0,01)	<b>(0,44)</b>
WORLD MIX COMERCIAL LTDA ME	0,00	<b>(0,49)</b>
ZENILTON LIMA DE MELLO ME	(0,01)	<b>(0,76)</b>
ZETA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI EPP	(0,05)	<b>(14,92)</b>
<b>Total</b>	<b>4,42</b>	<b>848,59</b>

A título de esclarecimento, o valor, **quando indicado entre parênteses, foi pago em valor menor que o devido, e, quando não indicado dessa forma, foi pago a maior.**

Em suma, as diferenças apuradas foram geradas em função das seguintes razões: **I)** não consideração da majoração dos créditos pertencentes aos credores OI S.A. e TELEMAR NORTE LESTE S.A., e da habilitação do credor OI MOVÉL S.A., a partir da data em que a decisão judicial determinando a sua inclusão passou a produzir efeitos, considerada pela Recuperanda como sendo a data da sentença e não a data do trânsito em julgado, ante o disposto nas cláusulas VI.15 e VI.16 do Plano de Recuperação Judicial; **II)** os créditos pertencentes à OI MOVÉL S.A., OI S.A. e TELEMAR NORTE LESTE S.A. terem sido considerados de forma consolidada como um grupo; **III)** o crédito pertencente ao credor TELEMAR NORTE LESTE S.A., além de estar compondo o valor atribuído e consolidado ao Grupo OI, ter sido listado também como um credor individual, ou seja, com o seu crédito considerado em duplicidade; **IV)** a não consideração da realocação de Classe do credor VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA, a partir da data em que a decisão judicial foi proferida; e **V)** dos reflexos e impactos da problemática dos itens I, II III e IV na determinação e mensuração das parcelas devidas aos demais credores.

Ao final, esses pontos, somados, ocasionam um excesso de pagamento para alguns credores e pagamento insuficientes para outros, com o resultado global, como dito, sendo de excesso. No mais, conforme já relatado na última circular, esta Auxiliar do Juízo já comunicou a Recuperanda sobre as diferenças apuradas, instando-a sobre a relevância e necessidade de sua regularização com brevidade.

**Não obstante, as diferenças apuradas no pagamento das parcelas anteriores e apontadas no quadro acima ainda não foram regularizadas.**

Por derradeiro, insta informar que, atualmente, existem 199 (cento e noventa e nove) Credores das referidas Classes não pagos, sob a justificativa de não terem informados seus dados bancários à Recuperanda. Em vista disso, esta Auxiliar solicitou à sociedade empresária os dados de contato desses credores a fim de obter seus dados bancários para o efetivo recebimento de seus créditos. Esse trabalho, por parte desta Auxiliar, continua administrativamente, com o objetivo de localizar e comunicar os Credores acerca do cumprimento do Plano.

**III.IV - CLASSE III – Subclasse de Credores Parceiros**

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos previstos para essa Classe tiveram início em março de 2019.

Abaixo, demonstra-se os valores efetivamente pagos a título de quitação da 36ª (trigésima sexta) parcela, a qual foi adimplida em 11/03/2022:

Credores	Pagamento efetuado	Total pago
	36ª Parcela	
KROMA PROD. GRAF. REP. LTDA.	4.929,23	<b>162.838,87</b>
UNIMED COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO	11.726,84	<b>387.399,96</b>
<b>Total</b>	<b>16.656,07</b>	<b>550.238,83</b>

#### IV – CONCLUSÃO

Ante o demonstrado no presente relatório, verifica-se que a Recuperanda está **cumprindo com o seu Plano Recuperação Judicial, mas com ressalvas.**

No que tange aos Credores da Classe I - Trabalhista, eles ainda se encontram com o pagamento sobrestado, em razão das discussões relativas à venda dos bens ofertados para tal fim e da apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com nova proposta pagamento.

Com relação às Classes III - Créditos Quirografários e IV – MEs e EPPs (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), esta Auxiliar do Juízo comunicou a Recuperanda sobre as diferenças apuradas, instando-a, **mais uma vez**, sobre a necessidade de regularização, e, **até o presente momento, não houve regularização das diferenças relatadas anteriormente ou nesta circular.**

Como já dito, analisando-se o contexto em visão macro, considerando-se que a diferença nos pagamentos não se mostra substancial, não se vê relevante problema nesse primeiro momento, entretanto, ressalta-se a necessidade de se corrigir as diferenças passadas e, a partir de agora, a Recuperanda observar os exatos termos do Plano.

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por outro lado, em que pese a Recuperanda esteja fornecendo os recibos de pagamento aos credores H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, **não foi possível validar as quitações**, pois, não obstante tenha sido requerido reiteradamente, a Recuperanda não enviou os referidos recibos com firma reconhecida; não comprovou, a contento, os poderes das pessoas que os firmaram; e não esclareceu o motivo pelo qual não foram encaminhados os comprovantes de pagamento, mas apenas documentos substitutivos, do teor de recibos. **Assim, reitera-se o requerimento para que a Recuperanda seja intimada a apresentar os documentos e esclarecimentos aqui requeridos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação das contabilizações provisórias dos pagamentos e de ser caracterizado o descumprimento do Plano.**

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, dos Credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), de 25 de abril de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409